



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 053/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido 11 de janeiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2016, ao Servidor Municipal **VALMIR BACK**.

Art. 2º. O Servidor, ocupante do cargo de Operador de Máquinas gozará de férias a que tem direito, relativa ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2015 a 01 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de fevereiro de 2016.

VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo - RS
Este documento foi publicado em
em 11/02/16 tendo por assento
em local visível ao público, na presença
de 11/02/16 a 26/02/16

Vio